



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022

EDITAL Nº 16/2024

ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 15/2023 E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 1012893-41.2023.8.26.0344 que, por unanimidade, deu provimento ao recurso da impetrante e determinou a anulação do ato que anulou o concurso público regido pelo Edital nº 1/2022.

Considerando que referido ato se deu no Edital nº 15/2023, em 14 de julho de 2023, o qual anulou as provas objetivas e prático profissionais realizados no dia 29 de janeiro de 2023, bem como a homologação do Concurso nº 1/2022 relativo ao cargo de Procurador Jurídico.

Eduardo Duarte do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, pelo presente Edital de Concurso Público resolve:

- 1. ANULAR** o Edital nº 15/2023, que anulou o Concurso nº 1/2022 para o cargo de Procurador Jurídico, ficando reconhecida a validade do certame e de suas exigências legais.
- 2. HOMOLOGAR** o Concurso Público nº 1, de 7 de outubro de 2022, para preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, tendo em vista o resultado final apresentado pela **VUNESP** – Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista, realizadora do Concurso, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados publicados no Edital nº 13, de 14 de junho de 2023, ficando cientes os candidatos que o Concurso terá validade de 2 (dois) anos, a partir desta data, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse da Administração, nos termos do item 1.1 do Capítulo 1 do Edital nº 1/2022. A Câmara Municipal providenciará a convocação dos aprovados conforme a necessidade e conveniência da Administração para realização de perícia médica e apresentação de documentos, observada estritamente a ordem de classificação final.

Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, é expedido o presente edital de homologação. Publique-se.

Marília, em 29 de maio de 2024

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Marília

